



PORTARIA Nº 59, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Atualização de servidor a função de
Presidente da Comissão de
Instauração de Processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, resolve:

Artigo 1º. ATUALIZAR A PRESIDENTE da Comissão de Instauração do Processo n. **01/2025**, PORTARIA 39/2025/SMS, para apurar possíveis infrações aos itens do Processo Licitatório nº 107/2024, Pregão eletrônico nº 031/2024, e as Cláusulas do **Contrato nº 179/2024**, em desfavor da empresa **Impacto Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.540.842/0001-65.

Artigo 2º. Designar a Sra. **HELENA SPENCER DE HOLANDA**, matrícula n. 100.847-4, como PRESIDENTE da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa 01/2025, sem haver alteração nos demais membros constituídos pela **PORTARIA 39/2025/SMS**, o Sr. **ERIK FERREIRA**, matrícula n. 3.289 (MEMBRO) e o Sr. **LUCIVALDO JULIAO DA SILVA**, matrícula n. 1285076/1 (MEMBRO), visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Artigo 3º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 4º. .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Gravatá-PE